



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.995/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Adenilza Cardoso da Silva e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Psicopedagogia, em outubro de 2018;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 25120/2021, de 16/09/2021;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

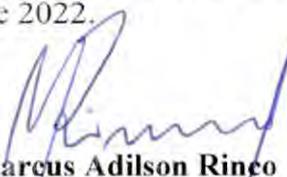
DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada a servidora Adenilza Cardoso da Silva, CPF: 047.225.251-88, no cargo de Professor Pedagogo – N III – Sertão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal,
Data Supra